



# **Câmara Municipal de Nova Mutum**

**Estado de Mato Grosso**

## **PARECER**

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Legislatura: Oficial

**ASSUNTO:** **Projeto de Lei Poder Executivo nº 111/2021** - “*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Nova Mutum, por tendência de excesso de arrecadação, no valor de até R\$ 13.166.271,60 (treze milhões, cento e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos), e dá outras providências*”.

**RELATÓRIO:** O Poder Legislativo Municipal entra em Plenário com o Projeto de Lei acima citado do Executivo, na eminência de sua aprovação, para dispor sobre “*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Nova Mutum, por tendência de excesso de arrecadação, no valor de até R\$ 13.166.271,60 (treze milhões, cento e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos), e dá outras providências*”.

## **EXAME DA MATÉRIA**

- **CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto de Lei não fere nenhum preceito constitucional.
- **LEGALIDADE:** O Projeto de Lei atende as normas legais.
- **REGIMENTALIDADE:** O Projeto de Lei atende as normas previstas no Regimento Interno da Casa.
- **VOTO:** 03 (três) votos favoráveis ao Projeto de Lei.
- **CONCLUSÃO:** Os Vereadores integrantes da Comissão são de parecer favorável ao Projeto de Lei em análise.

Sala das sessões, 20 de outubro de 2021

**Osmar Isoton**

Presidente

Comissão de Justiça e Redação

**Elenilson Tavares de Lima**

Secretário

Comissão de Justiça e Redação

**Lurdes Costa Marques**

Membro

Comissão de Justiça e Redação